

02059.000.052/2024, 01695.000.189/2023, 02059.000.053/2024, 01703.000.105/2024, 01891.001.371/2024, 02059.000.056/2024, 02475.000.373/2023, 02019.000.687/2023, 01876.000.321/2024, 01726.000.033/2024, 02059.000.054/2024, 02059.000.055/2024, 02059.000.046/2024, 02059.000.049/2024, 01879.000.576/2023, 02781.000.003/2024, 01872.000.080/2024, 01872.000.072/2024, 02144.000.455/2023; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.943/2023, 02009.000.902/2023, 02009.000.847/2023, 02014.000.781/2023, 02053.001.599/2023, 01871.000.224/2023, 01843.000.106/2023, 01926.000.192/2023, 02009.001.047/2023, 02009.001.050/2023, 02165.000.253/2023, 02019.000.724/2023, 02009.001.102/2023, 02162.000.001/2023, 01671.000.122/2022, 02053.000.181/2023, 02053.001.253/2023, 02009.001.035/2023, 02480.000.279/2023, 02053.001.323/2023; V.III – Prorrogação de Prazo: 01706.000.032/2022, 02009.000.474/2022, 02009.000.289/2020, 02009.000.661/2022, 02009.000.500/2022, 02160.000.017/2021, 02307.000.061/2020, 01876.000.376/2022, 01692.000.010/2023, 01692.000.056/2021, 02246.000.009/2023, 02053.000.766/2023, 02053.001.465/2022, 01654.000.103/2021, 01876.000.699/2021, 01866.000.136/2023, 02009.000.657/2022, 02009.000.674/2022, 01663.000.085/2020, 01920.000.229/2022, 02308.000.029/2023, 02308.000.172/2024, 02308.000.158/2024, 02009.000.111/2020, 02009.000.396/2021, 02009.000.398/2021, 01708.000.018/2021, 01965.000.039/2022, 01979.000.489/2021; V.IV – Suspeição: 0025508-08.2023.8.17.2001, 0000993-04.2013.0660, 19.20.0364.0018006/2024-95; V.V – Recomendação: 02504.000.006/2024, 02693.000.003/2024, S/N, 01663.000.016/2023, S/N, 01624.000.001/2022, 01661.000.009/2024, 02326.001.116/2024, 01633.000.231/2024; V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: na ata da 40ª Sessão Ordinária, publicada no DOE de 07/01/2021, onde consta 2018/206193, leia-se 2016/2224796 e na ata da 4ª Sessão Extraordinária, publicada no DOE de 04/07/2024, onde consta 2016/247413, leia-se 2016/2437413; V.VII – Diversos: 01998.000.201/2024, 02142.000.319/2021, 01654.000.132/2021; VI – Julgamento do SIM 02326.000.220/2024 – Relatora: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: retirado de pauta; VII – Julgamento do SIM 02053.002.415/2022 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: retirado de pauta. VIII – Julgamento do SIM 01677.000.170/2021 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do SEI 19.20.0239.0012294/2024-24 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: a relatora apresentou o relatório e seu voto pela procedência do pedido de alteração de tabela de substituição automática sugerida pelos Promotores de Justiça da 7ª Circunscrição Ministerial (Palmares), após as mudanças implementadas pela RES CPJ n.º 009/2023. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o pedido e aprovou a alteração da tabela de substituição nos moldes em que foi apresentada. X – Julgamento do SIM 01720.000.204/2023 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do SIM 01979.000.015/2024 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Abertos os debates, Dr. Renato Filho concordou no mérito com a

relatora, mas sugeriu que fosse encaminhada cópia do procedimento à Secretaria Municipal de Educação de Paulista, a fim de que fosse apurado se houve equívoco, se houve realmente alguma perda de documento, perda de arquivo, ao que a relatora acampou a sugestão. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se que se encaminhe cópia dos autos à Secretaria de Educação Municipal, para que diligencie no sentido de esclarecer a suposta ausência de colocação das notas ou atribuição aleatória de notas tal como anunciado pela requerente durante a sessão. O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 167/2024

Recife, 28 de agosto de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Drª. LÚCIA DE ASSIS), Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (substituindo Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 35ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 09 a 13 de setembro de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 04/09/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 06/09/2024).

Recife, 28 de agosto de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 168/2024

Recife, 28 de agosto de 2024

REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INTITUCIONAL - >CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURIDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÃO Nº PAD 001/2024

Recife, 28 de agosto de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2024

SEI 19.20.224.0002509/2024-92

INTERESSADO(A): ...

ÓRGÃO MINISTERIAL: ...

EXTRATO DE DECISÃO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000